



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - DFIS**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 598/2018**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO**

PERÍODO/ANO: 1º de OUTUBRO a 31 de DEZEMBRO de 2024.

<b>Itens de Registro e Acompanhamento</b>	<b>Dados Gerais</b>
<b>1) IDENTIFICAÇÃO</b>	
E-mail DFIS	fiscalizacao@coren-pa.org.br
Presidente	Antonio Marcos Freire Gomes
Chefia DEP	Ádria Cristina Araújo Brito
Chefia DFIS	Marcandra Nogueira de Almeida Santos
Carga horária das Fiscais	40h/semanal
Carga horária do Apoio Administrativo da DFIS	40h/semanal
Total de instituições fiscalizáveis no Estado	3.629
Meta de instituições fiscalizáveis para o ano de 2024	<b>300</b>
Meta inspeções planejadas para o ano de 2024	<b>258</b>
Número de Profissionais inscritos (02/12/2024)	110.050

<b>2) AMBIENTE OPERACIONAL – RECURSOS HUMANOS</b>	
Total de Enfermeiras Fiscais	09
Quantitativo total de fiscais que estão em campo	05
Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas	02
Número de fiscal em função administrativa interna	01
Número de fiscais afastados	01
Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h	09
Total de Agentes Administrativos na DFIS	00
Total de Estagiários na DFIS	02
A Chefia da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados	Sim



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

<b>3) AMBIENTE OPERACIONAL - infraestrutura tecnológica e logística disponíveis</b>	
Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização	01
Total de computadores disponíveis à fiscalização	12
Total de impressoras disponíveis para a fiscalização	01
Total de telefones móveis destinados à fiscalização	00
Total de telefone fixo destinado à fiscalização	01
Total de motorista disponível para a fiscalização	01

**NÚMERO APURADO NO TRIMESTRE DE REFERÊNCIA**

<b>4) PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b>	
Quantitativo de fiscalizações proativas para o trimestre	75
Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas	27
Representações recebidas	00
Denúncias recebidas	00
Total de demandas de fiscalizações reativas (denúncias e representações) existentes, pendentes de atendimento.	31
Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas	25
Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição	01
Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição	Ação Civil Pública

<b>5) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - Acompanhamento</b>	
Processos administrativos de fiscalização autuados	11
Processos de fiscalização em tramitação no DFIS	77
<b>Processos de fiscalização arquivados:</b>	<b>88</b>
- Por cumprimento da Notificação	38
- Por Conciliação	00
- Por Prescrição	01
- Por inexistência de Notificação	08
- Por perda de objeto	07
- Por Ação Judicial	01
- Por Ação Judicial + Processo Ético	00
- Por Processo Ético (desentranhamento de PAD)	33
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização	57
Total de Notificação Extrajudicial	40
Total de Representações ao Ministério Público	26
Total de Representações por exercício ilegal da Profissão	00
Total de Conciliações	00
Total de Ação Civil Pública	01
Total de Representações a outros órgãos	03
Total de Interdição Ética	00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

<b>6) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – acompanhamento de notificações lavradas</b>	
Total de Notificações de pessoa jurídicas emitidas	56
Total de Notificações de pessoa física emitidas	03

<b>7) ITENS NOTIFICADOS</b>	
Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada	10
Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação	01
Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada	06
Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem	05
Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem	01
Exercício ilegal de enfermagem	10
Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem	27
Inexistência de Registro de Empresa	00
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado	00
Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro	00
Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei	00
Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada	05
Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro	12
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem	23
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem	13
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem	00
Exercício irregular da Enfermagem	23
Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento	00
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais	11
Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas	25



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

<b>8) OUTRAS AÇÕES E ACOMPANHAMENTO</b>	
Total de Relatórios de fiscalização elaborados	49
Total de Inspeções realizadas	43
Total de palestras realizadas por Fiscal	04
Total de manifestações respondidas da Ouvidoria	27
Total de público atendido no DFIS para orientações (presencial e telefone)	182
Total de E-mails respondidos pela fiscalização	350
Total de Pareceres Técnicos emitidos	01
Total de Certidões de Responsabilidade Técnica emitidas	153
Total de Certificados de Registros de Empresa emitidos	05
Total de Certificados de Registros de Consultórios	01
Total de Treinamentos/capacitações para enfermeiras fiscais	04
Total de Documentos elaborados em decorrência dos Processos de Fiscalização	123
Processos Finalizados pelo DFIS	40
Total de Processos de fiscalização encaminhados para outros setores	80
Total de profissionais de Enfermagem fiscalizados	1.380
Total de Municípios fiscalizados	16

**9) Observações Gerais:**

2. Fiscal Dra. Gisele Lobo encontra-se em adaptação, em atividade administrativa interna. Designada advogada para atuar de forma exclusiva nos processos de fiscalização desde o dia 20/08/2024

Quadro de Siglas:

<b>DFIS</b>	Departamento de Fiscalização
<b>PAD</b>	Processo Administrativo
<b>CRT</b>	Certidão de Responsabilidade Técnica
<b>ART</b>	Anotação de Responsabilidade Técnica
<b>ACP</b>	Ação Civil Pública
<b>UPA</b>	Unidade de Pronto Atendimento
<b>CAPS</b>	Centro de Atenção Psicossocial
<b>SAMU</b>	Serviço de Atendimento Médico de Urgência
<b>UBS</b>	Unidade Básica de Saúde
<b>PS</b>	Posto de Saúde
<b>USF</b>	Unidade Saúde da Família
<b>CS</b>	Centro de Saúde
<b>NPJ</b>	Notificação de Pessoa Jurídica
<b>NPF</b>	Notificação de Pessoa Física

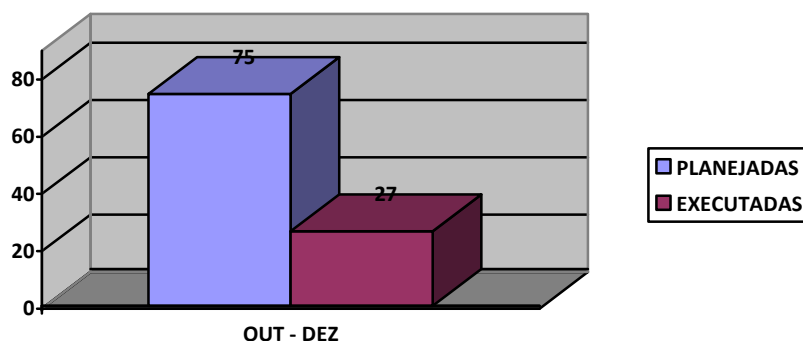


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**10- GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS:**

10.1 – FISCALIZAÇÕES PROATIVAS REALIZADAS NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024

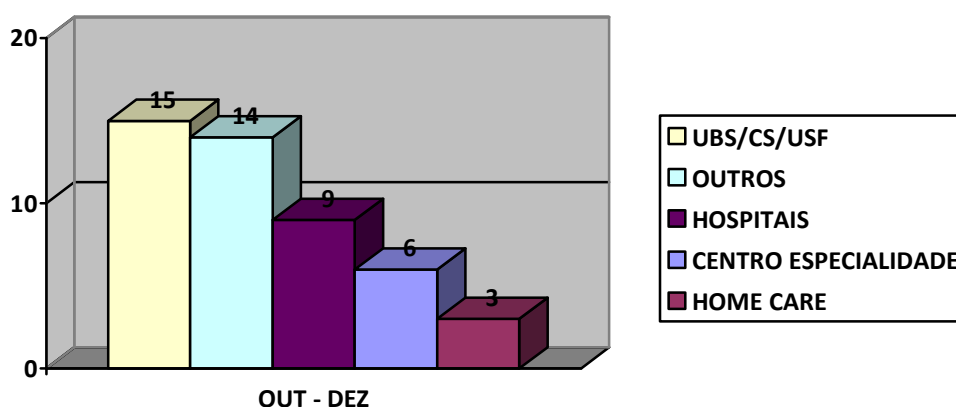
**1 – Proativas realizadas**



Meta não alcançada para o período	36%
Número de profissionais abrangidos com as fiscalizações	1.380

10.2 – FISCALIZAÇÕES (PROATIVAS E REATIVAS) POR TIPO DE INSTITUIÇÃO, REALIZADAS NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024

**2 - Fiscalização por tipo de instituição**



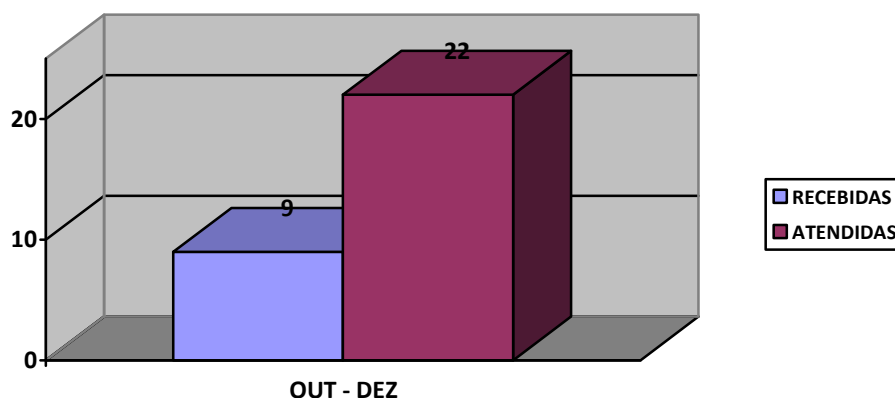
OBS: Outros: Policlínicas, Secretaria de Saúde, Estabelecimento sem CNES, CAPS, UPAS, Laboratórios.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10.3 – FISCALIZAÇÕES REATIVAS (DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES) ATENDIDAS NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024

3 – Reativas existentes x atendidas

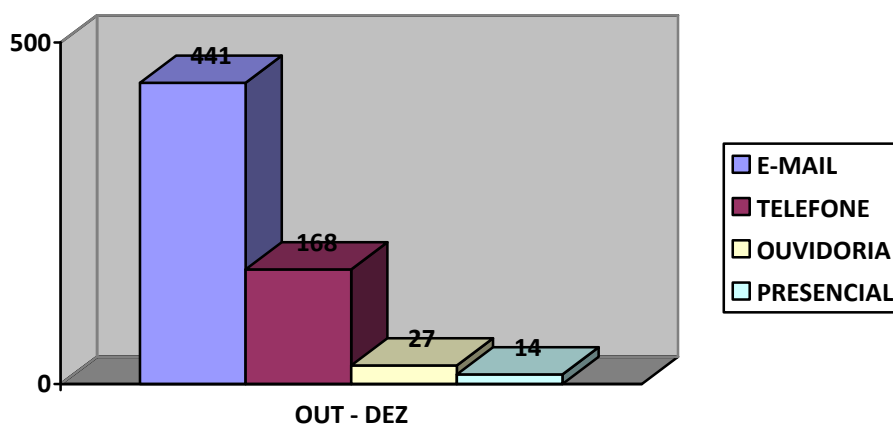


Meta alcançada para o período	245%
-------------------------------	------

Nota: Nove (09) denúncias foram as protocoladas no período, entretanto, foram diligenciadas denúncias referentes a outros períodos, por isso ultrapassou 100%.

10.4 – ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024

4 - atendimentos realizados pela DFIS

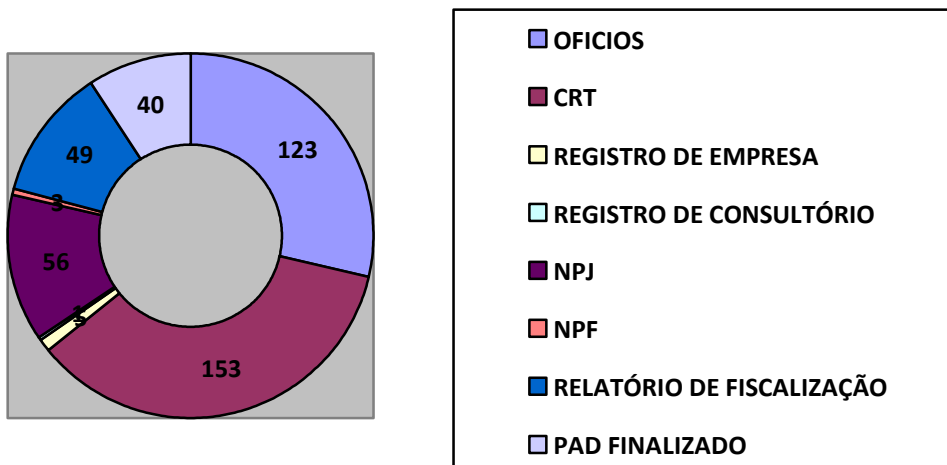




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
 Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10.5 – DOCUMENTOS EMITIDOS EM DECORRÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024

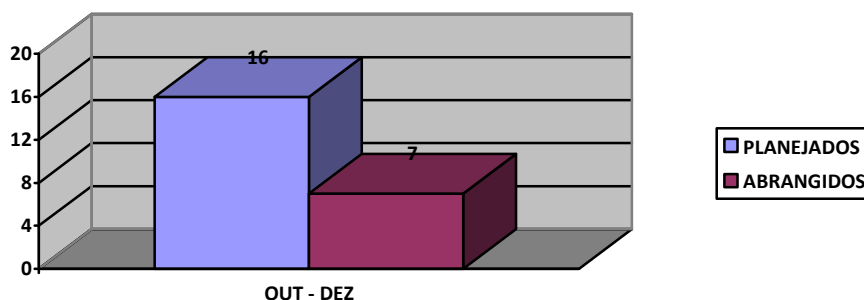
5 - Tipo de documentos emitidos



ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	DOCUMENTOS ELABORADOS (OFÍCIOS)	123
02	CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDAS - CRT	153
03	CERTIFICADOS DE REGISTRO DE EMPRESA EMITIDOS	05
04	CERTIFICADOS DE REGISTRO DE CONSULTÓRIO EMITIDOS	01
105	NOTIFICAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA LAVRADAS - NPJ	56
07	NOTIFICAÇÕES DE PESSOA FÍSICA LAVRADAS - NPF	03
06	RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO ELABORADOS	49
08	PAD FINALIZADOS PELAS FISCAIS	40
09	PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS	00

10 .6 – MUNICÍPIOS NOVOS ABRANGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024

6 – Municípios planejados x abrangidos





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra*

Fontes:

Relatórios mensais de atividades DFIS

Planilhas de Controle

Sistema *IncorpWare*/relatório pesquisa avançada

Planejamento Anual de Fiscalização 2024

Belém(PA), 12 de JANEIRO de 2025

Responsável pelo preenchimento/cargo:

Ádria Cristina Araújo Brito, Coren-PA-70.406-ENF – Chefia do DEP

Aprovado por: Antonio Marcos Freire Gomes, Coren-PA-56.302-ENF – Presidente do Coren-PA





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra*

### APÊNDICE I

#### RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALCANÇADOS COM FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO

Nº	Município	Belém e Região Metropolitana	Interior
01	ABAETETUBA		X
02	ALENQUER		X
03	ANANINDEUA	X	
04	BELEM	X	
05	BRAGANÇA		X
06	CAMETA		
07	CAPANEMA		X
08	CHAVES		X
09	GARRAFÃO DO NORTE		X
10	MAGALHAES BARATA		X
11	MARABÁ		X
12	SANTAREM NOVO		X
13	PARAGOMINAS		X
14	TUCURUI		X



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

APÊNDICE II

RELAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES (PROATIVAS E REATIVAS) REALIZADAS

Nº	Instituições	Município
01	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS SANTA ROSA	ABAETETUBA
02	HOSPITAL SANTO ANTONIO	ALENQUER
03	SECRETARIA DE SAUDE DE ALENQUER	ALENQUER
04	UPA D HELDER CAMARA	ANANINDEUA
05	INSTITUTO DE OLHOS DA AMAZONIA SHOPPING METROPOLE	ANANINDEUA
06	CLINICA ANA MARIA MORAES	ANANINDEUA
07	MELHOR EM CASA CIDADE NOVA	ANANINDEUA
08	CLINICA DE ENDOSCOPIA DR ANTONIO CEREJO	BELEM
09	VILA	BELEM
10	AMORSAUDE	BELEM
11	CLINICA LOBO	BELEM
12	HOSPITAL SAUDE DA MULHER	BELEM
13	HOSPITAL DOM VICENTE ZICO	BELEM
14	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	BELEM
15	QUALITY CARE	BELEM
16	ACCEB	BELEM
17	UBS FLUVIAL CAMILO VIANNA	BELEM
18	HOSPITAL DE OLHOS DA AMAZONIA PARQUE OFFICE	BELEM
19	CLINICA SOS CONSULTA	BELEM
20	HOSPITAL PRO INFANTIL	BELEM
21	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELEM
22	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANÇA	BRAGANÇA
23	CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO	CAMETA
24	LABORATORIO NONATO CALDAS	CAMETA
25	CENTRO DE DIAGNOSTICO	CAMETA
26	UBS TRIGUEIRO	CAMETA
27	CENTRO DE REFERENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA	CAMETA
28	UBS DE MARAMBAIA	CAMETA
29	UBS DO BAIRRO NOVO	CAMETA
30	UBS DE NOVA	CAMETA
31	LABORATIO CENTRAL	CAMETA
32	CENTRO DE SAUDE DO TRABALHADOR	CAPANEMA
33	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO SAE	CAPANEMA
34	USF JUVENAL BATISTA DE SOUSA MARIA	CAPANEMA
35	USF MARIA ROSA BATISTA DE SOUSA	CAPANEMA
36	CAPS I	CAPANEMA
37	SECRETARIA DE SAÚDE DE CHAVES	CHAVES
38	ESF PEDRINHAS	GARRAÇÃO DO NORTE
39	CENTRO DE SAUDE MAGALHÃES BARATA	MAGALHÃES BARATA
40	MABVIDA	MARABA
41	UBS DE SANTAREM NOVO	SANTAREM NOVO
42	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE	PARAGOMINAS
43	HOSPITAL SÃO PAULO	PARAGOMINAS
44	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	TUCURUI